



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Acer R&D Manager: Plataforma Inteligente para Gestão Financeira e Estratégica de Projetos da Lei de Informática

## PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO E BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo das soluções propostas nas pesquisas aplicadas ligadas aos projetos acima citados e em outros projetos aos quais a equipe de coordenadores esteja vinculada.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão oferecidas 9 (nove) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados nesses e em outros projetos aos quais a equipe esteja vinculada, respeitando-se a





ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 01: EspecialistaConvidado Desenvolvedor Sênior Desenvolvimento Web
- 2.1.2. 3 vagas + cadastro de reserva para o perfil 02: Aluno deGraduação Desenvolvedor Júnior Desenvolvimento Web
- 2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03: Aluno de Graduação Desenvolvedor Júnior IA
- 2.1.4. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 04: Aluno de Graduação Engenheiro de Testes Jr
- 2.1.5. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 05: Aluno de Graduação - Designer Júnior
- O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no
   Anexo I deste edital.

#### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
  - **3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

#### 4. DA VEDAÇÃO

- **4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 CONSAD ficam vedadas:
  - **4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;









- 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma 4.2. de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1° da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7° §4° do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 - CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.













### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro a 30 de novembro de 2025 e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <a href="https://forms.gle/hpxRLUR6brRrB42s6">https://forms.gle/hpxRLUR6brRrB42s6</a> conforme os documentos solicitados para a vaga previstas no Anexo 1.
- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.
- **5.6.** As inscrições são gratuitas.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições (2) análise curricular e (3) entrevista.

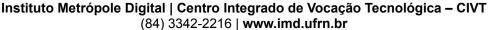




- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas após análise curricular será 01 de dezembro de 2025.
- 6.5. A análise curricular avaliará o alinhamento do candidato, sua capacidade técnica e a experiência do mesmo no contexto para a vaga em questão;
- 6.6. A entrevista avaliará os requisitos dispostos no Anexo I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.7. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:
  - 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
  - 7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;









- Disponibilidade de tempo para execução das atividades e 7.1.3. participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável dezembro de 05 de de 2025. no portal do IMD https://portal.imd.ufrn.br/.

#### DA CONVOCAÇÃO 8.

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar andre.gurgel@ufrn.br.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025

Itamir de Morais Barroca Filho

Coordenador do Projeto













#### **ANEXO I - VAGAS**

PERFIL 01: DESENVOLVEDOR SÊNIOR - DESENVOLVIMENTO WEB		
Tipo de bolsa	Especialista Convidado	
Número de vagas	2 vagas	
Cadastro de reserva	Sim	
Carga horária semanal	30h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não	
Remuneração mensal	6.000,00	
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação	
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.	
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.  Comprovação de experiência de pelo menos 2 anos no desenvolvimento de soluções de software	
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: sólida experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular, React e Spring. Proficiência em Javascript e Java. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git Experiência com uso de metodologias ágeis. Forte compreensão dos princípios de design de API arquitetura RESTful e melhores práticas para desenvolvimento de API. Conhecimentos sobre banco de dados relacional e não relacional.  Desejáveis: Conhecimento de plataformas de nuvem pública (Azure, Amazon e Google Cloud).	
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.	
Documentos exigidos	<ul> <li>Diploma de graduação</li> <li>Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)</li> <li>Curriculum Vitae</li> <li>Currículo Lattes</li> </ul>	













	Comprovante de experiência

PERFIL 02: DESENVOLVEDOR JÚNIOR- DESENVOLVIMENTO WEB		
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN	
Número de vagas	3 vagas	
Cadastro de reserva	Sim	
Carga horária semanal	30h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim	
Remuneração mensal	3.000,00	
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação	
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.	
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.  Comprovação de experiência de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de soluções de software	
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular, React e Spring. Conhecimento sólido em Javascript e Java. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis.  Desejáveis: Conhecimento de arquitetura de software. Conhecimento de padrões de projeto e padrões de gerência de configuração, e testes de software.	
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.	
Documentos exigidos	<ul> <li>Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;</li> <li>Histórico acadêmico da graduação em curso;</li> <li>Currículo Lattes;</li> </ul>	











	Curriculum Vitae. Comprovante de experiência

PERFIL 03: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN	
Número de vagas	1 vaga	
Cadastro de reserva	Sim	
Carga horária semanal	30h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim	
Remuneração mensal	3.000,00	
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação	
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.	
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.  Comprovação de experiência de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de soluções de software	
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: experiência sólida re desenvolvimento de soluções de IA, modelos o aprendizado de máquina e de aprendizado profundutilizando python e suas bibliotecas. Conhecimento aprofundados em IA Generativa principalmentutilizando a abordagem de RAG. Experiência con bancos de dados relacionais e não relacionais habilidades sólidas em consultas SQL; Habilidade analíticas: capacidade de analisar grandes volumes o dados, encontrar insights relevantes e traduzi-los erações para melhorar os produtos; Experiência con metodologias ágeis; Experiência com o desenvolviment de API.	











	<b>Perfil esperado</b> : proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.	
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.	
Documentos exigidos	<ul> <li>Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;</li> <li>Histórico acadêmico da graduação em curso;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul>	

PERFIL 04: ENGENHEIRO DE TESTES JR		
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN	
Número de vagas	2 vagas	
Cadastro de reserva Sim		
Carga horária semanal	30h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim	
Remuneração mensal	3.000,00	
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação	
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação afins.	
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.	
	Comprovação de experiência de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de testes de software	
Conhecimentos necessários  Conhecimentos necessários  Conhecimentos necessários  Conhecimentos necessários  Competências e habilidades: habilidades ava em automação de testes utilizando ferramenta Cypress e Appium, além de experiência com JU testes unitários e de integração. É essencial co linguagens de programação como Java e experiente de APIs REST com Postman. O prof		













	deve ter uma sólida compreensão das práticas e metodologias de QA, capacidade para documentar APIs REST, SDKs e arquiteturas de software de forma clara e precisa  Desejáveis: Experiência com outras ferramentas de automação de testes e conhecimento em metodologias ágeis serão considerados diferenciais.		
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.		
Documentos exigidos	<ul> <li>Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;</li> <li>Histórico acadêmico da graduação em curso;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul>		

PERFIL 05: DESIGNER JR			
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN		
Número de vagas	1 vaga		
Cadastro de reserva	Sim		
Carga horária semanal	30h		
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim		
Remuneração mensal	3.000,00		
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação		
Formação necessária	Graduação na área de Design, Publicidade e Propaganda, Marketing e afins.		
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.		
	Portfólio com cases de produtos digitais (web/apps).		
	Comprovação de experiência de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de design para sistemas web e/ou		













	apps	
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência com ferramentas de design e prototipagem, como Figma, etc. Conhecimento em tendências da área de Design; Conhecimentos de UI e UX; Conhecimento com metodologias ágeis; Desejáveis: Conhecimentos de HTML e CSS; Experiência com product discovery e concepção e/ou desenvolvimento de produtos digitais em um ambiente web/mobile.	
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.	
Documentos exigidos	<ul> <li>Histórico</li> <li>Comprovante de matrícula</li> <li>Curriculum Vitae</li> <li>Currículo Lattes</li> </ul>	

#### **ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
18/11/2025	-	Início das inscrições	Formulário
30/11/2025	23h59	Fim das inscrições	-
01/12/2025	-	Homologação das inscrições e análise curricular	E-mail
02/12/2025 a 04/12/2025	A combinar	Entrevista técnica	IMD e/ou Remoto















05/12/2025 Resultado Final Site do IMD

#### Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail andre.gurgel@ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais











